

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AGUIAR

Luís Miguel Horta Metrogos, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará a partir das **08:00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** na **Junta de Freguesia de Aguiar – Rua 10 de Outubro, nº1**.

Viana do Alentejo, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(Luís Miguel Horta Metrogos)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

